



BAHIA

PAGAMENTO DE PROCESSO GUARDIÕES/BB: HOJE

260 MIL PARA 8 VIGILANTES EX-GUARDIÕES/BB. TODOS DO INTERIOR



Iniciamos a semana disponibilizando os cheques de 8 Vigilantes que trabalharam no Banco do Brasil pela empresa quebrada Guardiões resultante de mais um processo vitorioso do Sindicato que conseguiu a condenação da empresa e do banco para estancar o golpe nos direitos destes colegas.

Para os oito o valor total a ser distribuído ultrapassa os 260 mil reais.

Todos os colegas são do interior (Guanambi, Itapetinga, Itororó e Vitória da Conquista). Alguns moram hoje até em outros estados).

A Guardiões foi mais uma quebrada e caloteira contratada pelo conivente Banco do Brasil, sempre na perspectiva de lesar os trabalhadores.

Mas os colegas se uniram ao seu Sindicato de luta. Confiaram na direção do seu Sindicato e a conquista chegou.

Parabéns!

Se você está neste processo, preste atenção e entenda o que você deve fazer para receber seu crédito:

- fale conosco e informe um e-mail;
- Lhe enviaremos um recibo;
- Você preenche, assina, indica a conta e devolve com cópia dos documentos: RG, CPF, PIS, Prova de Residência e CTPS – página da foto, verso e página do contrato Guardiões.

É luta. É conquista. É direção sindical de luta, sem pelego, sem patrão.

É luta. É conquista. É direção sindical de luta, sem pelego, sem patrão.

Confira seu nome:

PROCESSO 310.2014.9ª

SINDVIGILANTES/BA X GUARDIÕES/BB

- ALCIONE PESSOA GONÇALVES
- CLAITON COSTA NASCIMENTO
- CLEBER MONTEIRO DAVID
- EDILSON GOMES DE SOUZA
- JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
- MARIA SONIA PEREIRA FERNANDES
- SIVANO VITOR DA SILVA
- SILVIO LEANDRO ARAUJO COSTA

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

PAGAMENTO DE PROCESSO – ASCOP/ SESAB: CRÉDITO PARA + 2 VIGILANTES LIBERADO NESTA SEGUNDA



Iniciamos a semana também disponibilizando os cheques de mais 2 Vigilantes que trabalharam na SESAB pela empresa quebrada Ascop resultante de mais um processo vitorioso do Sindicato que conseguiu a condenação da empresa e do Governo do Estado para estancar o golpe nos direitos destes colegas.

Os dois colegas estão recebendo através de RPV (requisição de pequeno valor), uma variante do Precatário para quem tem crédito até 20 salários mínimos. Outros dois que estão o mesmo processo vão aguardar outro RPV e um precatório.

Os dois colegas são de Juazeiro.

A Ascop foi mais uma quebrada e caloteira do esquema Jaleco Branco, contratada pelo Estado da Bahia ainda sem a lei anticalote. Nesta época, calote era risco altíssimo.

Mas os colegas se uniram ao seu Sindicato de luta. Confiaram na direção do seu Sindicato e a conquista chegou.

Parabéns!

Se você está neste processo, preste atenção e entenda o que você deve fazer para receber seu crédito:

- fale conosco e informe um e-mail;
- Lhe enviaremos um recibo;
- Você preenche, assina, indica a conta e devolve com cópia dos documentos: RG, CPF, PIS, Prova de Residência e CTPS – página da foto, verso e página do contrato Guardiões.

É luta. É conquista. É direção sindical de luta, sem pelego, sem patrão.

Confira seu nome:

PROCESSO 686.2008.12a

SINDVIGILANTES/BA X ASCOP/SESAB

- ALBERTO FERREIRA DE SOUZA
- CIRO RIBEIRO FERNANDES

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

Banco Mercantil do Brasil garante que não haverá demissões em massa

Questionamento foi feito pela COE, após anúncio de alterações de agências em postos de atendimentos



Depois de questionamento da Comissão de Organização dos Empregados (COE/BMB), o Banco Mercantil do Brasil garante que não haverá demissões em massa por causa da transformação de agências em Postos de Atendimento. Funcionários, clientes e usuários do Banco Mercantil do Brasil foram surpreendidos, na última sexta-feira (10), com cartazes afixados nas unidades bancárias, com o anúncio de transformação de agências em Postos de Atendimento Avançado. As mudanças vão valer a partir do dia 14 de março de 2022. As unidades atingidas pelas transformações serão Juiz de Fora e Divinópolis, em Minas Gerais, e Araras, Limeira, Campinas e Bragança, em São Paulo.

“Os trabalhadores e os sindicatos estão alertas e mobilizados para cobrar da direção do Mercantil do Brasil que mantenha a sua palavra de que a transformação de agências em PAAs não acarretará em demissões

em massa de pais e mães de família, o que, conseqüentemente, poderia impactar negativamente o atendimento aos milhares de clientes e usuários, que diariamente necessitam de ajuda dos funcionários nas transações bancárias nas agências”, garantiu Marco Aurélio Alves, coordenador Nacional da Comissão de Organização dos Empregados do Banco (COEBMB).

A COE/BMB também denunciou à direção do banco que os funcionários das agências do Mercantil do Brasil estão sendo obrigados a cobrir horário de almoço dos vigilantes e a controlar acesso de porta giratória, desviando totalmente sua função bancária, o que é proibido por lei. A Comissão aguarda pronunciamento oficial do banco sobre a regularização e volta dos vigilantes para cobrir a demanda nesse horário.

Fonte: Sindicato dos Bancários de BH e Região

Confira as dicas do Banco Central para não cair no golpe do “dinheiro esquecido”



A informação de que milhares de brasileiros têm dinheiro esquecido nos bancos e vão poder consultar os valores a receber e pedir o saque atraiu os golpistas que estão enviando links falsos para os correntistas para tentar tirar dinheiro ou acessar as contas e dados. As tentativas de golpe estão sendo feitas por meio de e-mail ou WhatsApp, onde circulam links e informações que prometem consultar e até sacar via Pix valores disponíveis em bancos. É golpe, alerta o Banco Central (BC).

Para prevenir os brasileiros contra o golpe, o BC colocou em seu portal um anúncio pop-up, aquelas janelas que saltam na tela do computador ou celular, sempre que você visita

um site, com o seguinte texto:

“Não caia em golpes! O único site para consulta e solicitação no sistema é o valoresareceber.bcb.gov.br. NÃO enviaremos links e NINGUÉM está autorizado a entrar em contato com você em nome do Banco Central ou do Sistema Valores a Receber”.

Depois que o site do BC sofreu um apagão por causa do excesso de consultas, o banco colocou no ar o novo site valores a receber, exclusivamente para a consulta de valores esquecidos em instituições financeiras. A partir do dia 14 os clientes poderão consultar se têm valores esquecidos.

Mas, o dinheiro esquecido nos bancos só começará a ser sacado a partir de 7 de março.

Até lá, fique esperto e confira as dicas do BC para não cair em golpes.

1) O ÚNICO site para consulta e solicitação desses valores é este: valoresareceber.bcb.gov.br;

2) O Banco Central NÃO envia links NEM entra em contato com os brasileiros para tratar sobre valores a receber ou para confirmar dados pessoais;

3) NINGUÉM está autorizado a entrar em contato com qualquer cidadão em nome do Banco Central ou do Sistema Valores a Receber;

4) NUNCA clique em links suspeitos enviados por e-mail, SMS, WhatsApp ou Telegram;

5) NÃO faça qualquer tipo de pagamento para ter acesso aos valores. É golpe!

Atenção!

Somente depois de acessar o sistema e somente nos casos em que o cliente pede o resgate e não indica uma chave PIX, o banco que o cliente escolheu entrará em contato para realizar a transferência.

Mesmo nesse caso específico, essa instituição NÃO pode pedir que você informe seus dados pessoais NEM sua senha.

Como os bancos vão devolver?

Os bancos têm até 12 dias para devolver os valores, a partir da data do pedido do cliente, via PIX. Se a instituição financeira não aderiu ao pagamento por este modelo deve transferir via DOC ou TED, no mesmo prazo.

Alguns bancos oferecem o pagamento diretamente em seus sites e aplicativos, que é dirigido ao site do BC. Outros que não aderiram ao acordo de pagamento com o Banco Central podem oferecer a opção “Solicitar via instituição”, em que o cliente deve solicitar o pagamento diretamente ao banco.

Posso pedir a devolução do dinheiro em nome de outra pessoa?

Para receber valores em nome de outra pessoa é preciso acessar o Fale Conosco do BC e informar a documentação comprovando que você tem procuração para representar essa pessoa. Caso seja comprovado que há valores disponíveis, o banco enviará um relatório informando o procedimento para recebê-los.

Como verificar se tenho dinheiro esquecido?

A partir do dia 14 siga esse passo a passo:

1: Acesse o site exclusivo para a consulta (clicando aqui). Em seguida, digite o CPF ou CNPJ.

2: Na tela seguinte, irá aparecer a informação se aquele CPF (ou CNPJ) possui ou não valores a receber. Se tiver, o sistema irá informar qual a data que o cidadão pode acessar novamente o sistema para verificar o valor e solicitar a transferência para a instituição financeira da sua preferência, a partir do dia 7 de março.

3: No dia marcado para você solicitar o saque do dinheiro, será preciso ter um cadastro no Gov.br.

Veja como criar sua conta no gov.br para ter acesso ao dinheiro esquecido nos bancos

4: Com o cadastro do Gov.br ativo, é só entrar no site de valores a receber para acessar o sistema, saber o valor disponível e, em seguida, pedir a transferência do dinheiro para o banco onde tem conta.

Atenção: Se você perder a data, terá de gerar uma nova data para saque, ou seja, você volta para o passo 1.

Fonte: Marize Muniz – CUT Brasil com informações do site do BC e do RecontaAÍ

Projeto regulamenta regime híbrido de trabalho na CLT



Para Chico Rodrigues, diretrizes para regime híbrido devem ser incluídas na principal norma trabalhista
Edilson Rodrigues/Agência Senado

Impulsionado pela pandemia, o trabalho em regime híbrido é uma realidade ainda não regulamentada pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Para alterar essa situação, um projeto de lei em análise no Senado insere na principal norma trabalhista diretrizes para essa prática.

De autoria do senador Chico Rodrigues (DEM-RO), o PL 10/2022 traz alterações na CLT exatamente no capítulo destinado ao teletrabalho. Ele ressalta que a covid-19 gerou efeitos amplos em vários aspectos da sociedade, sendo o mundo do trabalho um dos campos mais afetados pelas condições especiais provocadas pela emergência internacional. “Uma das características desse fenômeno foi a generalização do teletrabalho, ou trabalho à distância, como forma de manter as atividades laborais e evitar a aglomeração de pessoas”, destaca.

Contudo, observa o autor, apesar de muitos trabalhadores se adaptarem bem ao trabalho domiciliar — por sua flexibilidade e proximidade à família —, muitas vezes não é possível ou não é desejada a condução totalmente remota das atividades laborais.

Assim, o regime híbrido assume essa lacuna, prevendo períodos alternados de prestação de serviços em condições de teletrabalho (fora das dependências do empregador) com o presencial, no local usual de atividade.

Previsão em contrato

A proposta define que a prestação de serviços na modalidade exclusiva de teletrabalho ou em regime híbrido deverá constar expressamente do contrato individual de trabalho. Será possível, inclusive, promover a alteração entre regime presencial, regime exclusivo de teletrabalho e regime híbrido, desde que haja mútuo acordo das partes, com registro em aditivo contratual.

Por determinação do empregador, poderá ocorrer a alteração do regime exclusivo de teletrabalho para o presencial, ou do regime híbrido para o presencial, mas para isso deve ser respeitado prazo mínimo de 30 dias para a transição. No caso de alteração do teletrabalho para híbrido, o prazo é reduzido a 15 dias.

Pelo projeto, poderá ser estipulado período semanal ou mensal para a prestação de serviços em regime híbrido de trabalho, com indicação de dias mínimos para o comparecimento presencial do empregado. Em caso de emergência ou necessidade inadiável do serviço, o empregador pode exigir o comparecimento presencial durante o período necessário, com a concessão de no mínimo 24 horas entre a convocação e o comparecimento.

“Aproveitamos para inserir dispositivo referente à igualdade de gêneros na administração do teletrabalho e do trabalho híbrido, de forma a dificultar que sejam utilizados de forma desfavorável, especialmente às mulheres, evitando que sejam alijadas das vantagens do trabalho presencial e eventualmente sobrecarregadas com os regimes híbridos ou de teletrabalho”, afirmou o senador.

Fonte: Agência Senado

Pleno do TST define lista tríplice para vaga de novo ministro



Lista tríplice para vaga de novo ministro do TST será apresentada ao presidente Jair Bolsonaro, responsável pela nomeação - TST

Na última sexta-feira (11/2), o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu os nomes que irão compor a lista tríplice para vaga de ministro destinada a magistratura de carreira.

A votação ocorreu de modo secreto e foram escolhidos os desembargadores Sérgio Pinto Martins (TRT-2), Francisco Rossal de Araújo (TRT-4) e Wolney de Macedo Cordeiro (TRT-13).

A lista será apresentada ao presidente Jair Bolsonaro (PL), que irá escolher um deles para ocupar a vaga deixada pelo ministro Alberto Bresciani, que anunciou a aposentadoria em novembro do ano passado.

Saiba mais sobre os concorrentes:

Sérgio Pinto Martins — O magistrado tomou posse como juiz substituto no TRT-2 em 1990. Foi promovido por merecimento a juiz titular em 1994 e se tornou desembargador em 2007. Já dirigiu a Escola Judicial do TRT-2 e atua como corregedor regional.

Francisco Rossal de Araújo — Ingressou na magistratura em setembro de 1990 como juiz do trabalho substituto do TRT-4. Em 1993 foi promovido a juiz titular e se tornou desembargador em maio de 2012. Já foi vice-presidente do TRT-4 no biênio 2019/2021 e atual presidente da corte.

Wolney de Macedo Cordeiro — Ingressou na magistratura em 1991 e já atuou como juiz substituto, presidente de Junta de Conciliação e Julgamento e juiz titular de Vara do Trabalho até março de 2012. Foi promovido desembargador do TRT-13 em 2013. Foi ouvidor regional (2013-2015), diretor da Escola Judicial (2015-2017), corregedor regional e vice-presidente (2017-2019) e presidente (2019/2021).

Fonte: Revista Consultor Jurídico

Dirigentes de centrais sindicais fazem primeira visita à Fiesp no ‘pós Skaf’

Presidentes da CUT e da Força falaram sobre emprego, qualificação e juros, entre outros temas



Sindicalistas e dirigentes patronais: reaproximação? Foto: Reprodução

A relação entre dirigentes sindicais e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) esteve estremecida nos últimos anos, ainda mais com o apoio explícito do presidente da entidade, Paulo Skaf, ao impeachment de 2016, e posteriormente ao atual presidente da República. Em 31 de dezembro, Skaf encerrou um período de 17 anos à frente da federação patronal, substituído por Josué Gomes, eleito no ano passado. Na última quinta (10), sindicalistas foram conversar com o novo presidente da Fiesp.

Estiveram lá os presidentes da CUT, Sérgio Nobre, da Força Sindical, Miguel Torres, da IndustriALL Brasil, Aroaldo Silva, e da Federação dos Químicos do Estado (Fequimfar, ligada

à Força), Sérgio Luiz Leite, o Serginho. Do lado empresarial, também participou o novo presidente do Centro das Indústrias (Ciesp), Rafael Cervone, entre outros .

De acordo com Miguel, os principais assuntos foram políticas nacionais de emprego e qualificação profissional. “ Teremos outros encontros. Defendemos que o Brasil volte a ter uma forte industrialização, para juntos combatermos o desemprego e gerarmos empregos de qualidade”, comentou o dirigente. “Também falamos sobre a necessidade de o país reduzir a taxa de juros para beneficiar os setores produtivos”, acrescentou.

Com informações da Agência Sindical

Fonte: Por Redação RBA

Proposta do Executivo define o INSS como gestor único da aposentadoria de servidores federais

Governo afirma que hoje a gestão da aposentadoria de servidores está descentralizada em 200 órgãos



O Projeto de Lei Complementar (PLP) 189/21, do Poder Executivo, transforma o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no gestor único do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da União, abrangendo servidores civis dos órgãos, entidades, autarquias e fundações dos três Poderes e membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas.

A proposta está em análise na Câmara dos Deputados. Na exposição de motivos que a acompanha, os ministros Onyx Lorenzoni (Trabalho e Previdência) e Paulo Guedes (Economia) afirmaram que, desde 2003, a Constituição veda a existência de mais de uma unidade gestora de RPPS em cada ente federativo. Em 2019, a Emenda Constitucional 103 estabeleceu prazo de dois anos para a adequação.

“A escolha do INSS decorre da grande capilaridade da autarquia, da existência de ampla e capacitada área administrativa, da elevada modernização e automação dos processos, da existência de uma carreira própria especializada na concessão e manutenção de benefícios previdenciários e da experiência anterior com a incorporação de atividades de outros órgãos”, explicaram Lorenzoni e Guedes no documento.

Caberão ao INSS a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, de maneira segregada do Regime Geral da

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Previdência Social (do setor privado). Recursos de segurados e beneficiários serão julgados em única e última instância pelo INSS, garantida a reconsideração da autoridade que proferiu a decisão.

Além da Diretoria Executiva do INSS, serão criados dois conselhos (Deliberativo e Fiscal), ambos com representação paritária. Os conselheiros terão mandato de dois anos (permitida uma recondução), e deles será exigida qualificação técnica. Além disso, eles não poderão ter sofrido penalidade na gestão de entidade previdenciária.

Situação atual

Segundo o Poder Executivo, o RPPS da União está hoje descentralizado em 200 órgãos. No total, são 677,6 mil servidores ativos, 466,9 mil aposentados e 307,2 mil pensionistas. Em 2020, as despesas representaram R\$ 87,9 bilhões, como as receitas somaram R\$ 39,4 bilhões, houve déficit financeiro de R\$ 48,5 bilhões.

Em nota, a Secretaria-Geral da Presidência acrescentou que o objetivo do projeto de lei é simplificar, desburocratizar e reduzir custos operacionais na gestão de pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores federais. A estimativa do governo é de uma economia de R\$ 27 milhões por ano com a gestão unificada.

Tramitação

O projeto será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário.

Reportagem – Ralph Machado

Edição – Natalia Doederlein

Com informações da Agência Brasil

Fonte: Agência Câmara de Notícias

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF